



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1161 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar ações sobre ensinamentos do PROCON, nas escolas do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista orientar as crianças sobre, produtos vencidos, embalagens violadas, preços abusivos e direitos do consumidor.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 8 de setembro de 2025.

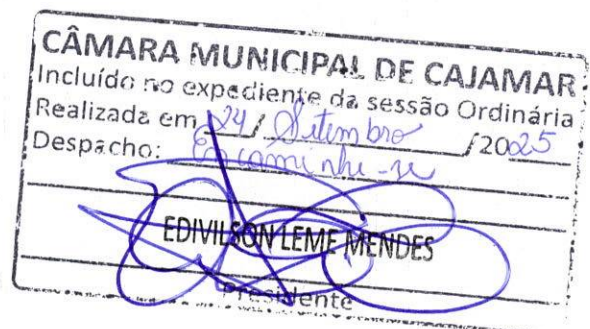

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3052/2025

DATA / HORA
12/09/2025 16:49:13

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

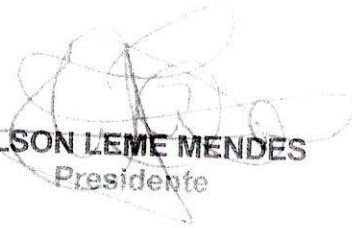
Ofício nº 231 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1156 a 1161, 1165 a 1175, 1177 a 1219 e 1221 a 1230, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carneiro Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo

01 OUT 2025